



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 030/2021, de 08 de julho de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Créditos Suplementares no valor de R\$
215.770,83 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

D E C R E T A

Art.1º) Fica aberto Créditos Suplementares, no valor de R\$ 215.770,83 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0412200102.007 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Administração
3.1.90.13.00.03.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$
90.000,00

1236100282.062 – Manut. Progr. Transp. Escolar - PNATE
3.3.90.33.00.06.03 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$
10.546,97

1236100282.095 – Transp. Escolar Ensino Fund – Salario Educação
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA..... R\$
34.909,64

1012200162.039 – Manut. Ativ. Secr. Municipal da Saúde
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
5.000,00

1030100182.165 – Manut. Progr. Incentivo Academia de Saúde
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA..... R\$
10.314,22

1030200202.155 – Progr. Atend. Médico, Hospit. Ambulat. e Labor.
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
5.000,00

1030300352.014 – Progr. Distr. Medicamento a População
3.3.90.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTR.GRATUITA R\$
60.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

TOTAL R\$ 215.770,83

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 55.770,83 do Superávit Financeiro vinculado apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especifica a seguir:

0412200102.092 – Manut. e Conservação Centro Administrativo
3.3.9.0.40.00.03.01 – SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUM. - PJ R\$
10.000,00

0618100220.008 – Manutenção CONSEPRO Municipal
3.3.90.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES R\$
5.000,00

1236200282.053 – Manutenção Transp. Esc. Ensino Médio - Proprios
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$
30.000,00

1236400282.158 – Manut. Transp.Esc. Ensino Superior e Profissionalizante
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$
70.000,00

1854100632.040 – Manut. Ativ. Divisão do Meio Ambiente
3.3.9.0.39.00.07.02 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$
20.000,00

1012200162.039 – Manut. Ativ. Secr. Municipal da Saúde
3.3.9.0.36.00.08.01 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

1030200202.155 – Progr.Atend.Médico, Hospit.Ambulat. e Labor.
3.3.9.0.36.00.08.01 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA R\$
20.000,00

TOTALR\$ 160.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

JOCIMAR VALER



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração